



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entidade <u>280049</u>
Classificação
<u>03/03/021</u>
Data <u>08/10/08</u>

Expeça-se
Publique-se
<u>09/10/2008</u>
O. Secretário, da Mesa <i>Meacorreia</i>

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 267 / x ( 4ª)

Assunto: Situação dos estudantes da Universidade Internacional e da Universidade Moderna após o encerramento compulsivo dessa Instituição

Destinatário: Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*Por determinação de SEOPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.08

No seguimento do encerramento compulsivo da Universidade Moderna e da Universidade Internacional, os estudantes dessas instituições foram confrontados com a perda objectiva de direitos que haviam contratualizado com as referidas Universidades.

Quer no que toca aos planos de estudos, ao número de disciplinas concluídas, ao enquadramento institucional, e mesmo no que toca aos custos assumidos pelos estudantes, são agora introduzidos novos factores que prejudicam os cerca de 1500 estudantes afectados pelos encerramentos compulsivos.

Muitos estudantes serão forçados a investirem novamente avultadas quantias de forma a frequentarem novos cursos, outros tantos encontram-se numa situação de incerteza perante estes encerramentos, sem saberem de que forma e em que instituições poderão vir a prosseguir os seus estudos. Muitos serão aqueles que, enquadrados noutras instituições, terão de recorrer a processos de equivalência de disciplinas e de currículo, com os respectivos custos associados.

Sendo que, no quadro legislativo actual, o Ensino Privado funciona sob supervisão do Governo e que é, inclusivamente o Governo que homologa os planos de estudos, os cursos ministrados e os diplomas atribuídos, o Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem uma responsabilidade directa sobre a qualidade do ensino. A qualidade e a dignidade do ensino ministrado é assim avaliada pelo Governo e atestada explicitamente pela

homologação dos cursos e da autorização de funcionamento das instituições em causa.

Isto significa que as inscrições de estudantes nessas instituições são levadas a cabo sob a responsabilidade directa do Governo. Assim, deve o Governo desencadear o conjunto de medidas necessário para a garantia dos direitos dos estudantes das instituições que, por um ou outro motivo, sejam alvo de acções do Ministério ou do Governo, como é o caso dos recentes encerramentos compulsivos.

Os estudantes não podem ser penalizados pelo incumprimento dos compromissos consigo assumidos pelas instituições autorizadas pelo Governo para fazê-lo.

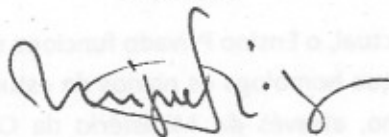
Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Que medidas tomará o Governo para assegurar que os direitos dos estudantes das Universidades Moderna e Internacional não serão prejudicados no que toca designadamente a:

- custos com o Ensino Superior e a frequência dos seus cursos;
- vagas no Sistema de Ensino Superior;
- equivalência de disciplinas concluídas;
- continuidade da frequência do Ensino Superior na área geográfica em que se realizava a frequência anterior;
- garantia de continuidade do seu plano de estudos?

Palácio de S. Bento, 7 de Outubro de 2008

Deputado



Miguel Tiago